



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 599A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 166,
DE 19 DE JANEIRO DE 2021
(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a redução de gastos com folha de pessoal da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mossoró, implementada pela Lei Complementar nº 157, de 17 de setembro de 2019, adequando-a à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos, durante a vigência dessa lei, os cargos de Chefe de Divisão de Manutenção, Diretor de Material e Patrimônio, um cargo de assessor técnico e 3 cargos de assessor de comissão.

Art. 2º O artigo 3º da Lei Complementar 157/2019, durante a vigência dessa Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Núcleo Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró será composto dos seguintes órgãos:

1. Mesa Diretora
2. Procuradoria-Geral
3. Ouvidoria
4. Controladoria
5. Presidência
 - 5.1 Assessoria Especial da Presidência
 - 5.2 Gabinete da Presidência
 - 5.2.1 Divisão da Secretária de Gabinete da Presidência
- 6 - Diretoria Geral
 - 6.1 Diretoria Contabilidade
 - 6.1.1 Setor de Arquivo Contábil
 - 6.2 Diretoria de Gestão de Pessoas
 - 6.2.1 Setor de Folha de Pagamento
 - 6.2.2 Setor de Registros Funcionais
 - 6.2.3 Setor de Capacitação
 - 6.2.4 Setor de Saúde e Assistência Social
 - 6.3 – Diretoria Financeira
 - 6.3.1 Setor de Tesouraria
 - 6.4 Diretoria Administrativa
 - 6.4.1 Setor de Recebimento, Conferência de Materiais e Manutenção
 - 6.4.2 Divisão de Tecnologia da Informação
 - 6.4.2.1 Setor de Gestão de Sistemas Informatizados
 - 6.4.2.2 Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
 - 6.4.2 Divisão de Contratos, Compras, Orçamentos e Serviços
 - 6.4.2.1 Setor de Licitação
 - 6.4.2.2 Setor de Compras
 - 6.4.2.3 Setor de Orçamento Mercadológico
 - 6.4.2.4 Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos
 - 6.4.3 Divisão de Copa e Cozinha
 - 6.5 Diretoria de Comunicação
 - 6.5.1 Setor de Cerimonial
 - 6.5.2 Setor de Articulação de Bairros
 - 6.5.3 Setor de Publicidade
 - 6.6 Diretoria Legislativa
 - 6.6.1 Assessoria Legislativa
 - 6.6.2 Setor de Arquivo Legislativo

Art. 3º Ficam acrescidos ao caput do art. 29 os incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, com a seguinte redação:

Art. 29. É de competência do Diretor Administrativo

(...)

XXIII - Controlar a aquisição, entrega e guarda dos materiais de consumo e permanentes;

XXIV - Orientar a elaboração da Programação de compra direta de materiais e de serviços de interesse da Câmara Municipal de Mossoró;

XXV - Manter atualizados os registros de movimentação de materiais e exercer o controle de gastos;

XXVI - Efetuar o controle de estoque, mantendo atualizado o preenchimento das fichas respectivas, incluindo os cálculos para determinação dos seus níveis, cuidando para que seja mantido o nível mínimo de estoque de material;

XXVII - Elaborar, mensalmente, quadro demonstrativo do material entregue, indicando os respectivos saldos;

XXVIII - Orientar a catalogação do material adquirido e informar a Comissão de Controle Interno e de Patrimônio quanto ao tombamento dos materiais pertinentes, bem como atualizar o seus registros;

XXIX - efetuar e supervisionar a realização do inventário de materiais;

Art. 4º O Caput do artigo 30 passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 É de Competência do Chefe de Setor de Recebimento, Conferência de Materiais e Manutenção:

Art. 5º Acresce ao artigo 30 da Lei Complementar 157/2019 os incisos VI e VII, com a seguinte redação:

Art. 30 É de Competência do Chefe de Setor de Recebimento, Conferência de Materiais e Manutenção:

(...)

VI - fiscalizar o recebimento de mercadorias que cheguem à Câmara Municipal de Mossoró, bem como conferir se as licitações;

VII - informar ao Diretor Administrativo, despesas com aquisição de materiais de uso comum e permanente

Art. 6º O anexo I da Lei Complementar 157/2019, que trata dos Cargos de Provimento em Comissão – Núcleo Administrativo e Núcleo Político Parlamentar) passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

CARGO	QTD.	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Assessor Técnico	6	R\$ 2.000,00	Nível Médio
Assessor Especial da Presidência	2	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Chefe da Divisão de Contratos, Compras, Orçamentos e Serviços	1	R\$ 2.500,00	Nível Médio
Chefe da Divisão de Copa e Cozinha	1	R\$ 2.500,00	Nível Médio
Chefe da Divisão de Gabinete	1	R\$ 2.500,00	Nível Médio
Chefe Cerimonial da Câmara Mirim	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Arquivo da Contabilidade	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Arquivos Legislativos	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Capacitação	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Compras	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia de Informação	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Publicidade	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Recebimento de Material	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Saúde e Assistência Social	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefe do Setor de Tesouraria	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio
Chefia do Gabinete da Presidência	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Controlador*	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Administrativo	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor de Contabilidade	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor de Comunicação	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Financeiro	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Geral	1	R\$ 5.500,00	Nível Superior
Diretor de Gestão de Pessoas	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor Legislativo	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Diretor de Material e Patrimônio	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior
Ouvidor	1	R\$ 3.500,00	Nível Superior

Procurador Geral	1	R\$ 7.000,00	Nível Superior em Direito com OAB
Assessor de Comissão	10	R\$ 1.200,00	Nível Médio

*O cargo de Controlador deve ser preenchido por servidor efetivo, conforme determinação do TCE/RN

NÚCLEO POLÍTICO-PARLAMENTAR

Assessor Técnico - Legislativo	138	R\$ 1.999,20	Nível Médio
Assistente de Gabinete Parlamentar	23	R\$ 1.500,00	Nível Médio
Chefe de Gabinete	23	R\$ 3.500,00	Nível Superior

Art. 7º Fica vedada a concessão de horas extras, indenizações de terços de férias e indenizações de licença-prêmio no ano de 2021, a fim de atender o estabelecido na Lei complementar Federal 173/2020.

Art. 8º As Comissões de Licitação e Pregão vão funcionar com, no máximo, 3 componentes.

Art. 9º A comissão de Controle Interno de Patrimônio vai funcionar com, no máximo, 4 componentes.

Art. 10. Essa lei entra em vigência na data de sua publicação, tendo vigência até 31 de dezembro de 2021, suspendendo a aplicação de todas as disposições em contrário.

Art. 11. A lei 157/2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, volta a vigorar observando as disposições legislativas anteriores a esta lei. Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 558,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre designação do "Usuário Gestor" perante o Tribunal de Contas do Estado O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar pessoa abaixo qualificada, como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Cargo: Prefeito
Matrícula: 510881-0
CPF nº: 095.033.754-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº559,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada do cargo em comissão do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA ARIA DA FONSECA CARLOS do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Serviços urbanos e urbanismo da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº560,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do cargo em comissão do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ROBERTO LIMA E SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Engenharia - DUE com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Serviços urbanos e urbanismo da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº561,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GEPAF do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17,

inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO PAZ DE SOUSA SAMPAIO BARROS para exercer o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GEPAF com lotação na Secretaria Municipal Esporte e Lazer da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº562,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade - DU do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KARLA DA SILVAARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº563,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador III – COR - III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WISLÂNIA ROSE PRAXEDES GUIMARÃES O. CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III- COR - III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº564,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador III – COR - III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELTHAYSE FERNANDES LEITE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III- COR - III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 522,
DE 27 DE JANEIRO DE 2021
(replicada por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA POLLYANA PAZ COSTA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II, E. M. PROF. ANTÔNIO FAGUNDES com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 27 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº565,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador III – COR - III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAISSA KELLY BEZERRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III- COR - III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº566,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador III – COR - III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA SOARES DE LIRA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III- COR - III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº567,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador II – COR - II, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARAÍSA SEVERINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II- COR - II, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº568,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS -3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STÉFANE CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº569,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador III – COR - III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESICLEIDE LUCAS BEZERRA AIRES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III – COR - III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 570,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE UNIDADE - DU do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VICENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE - DU na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 571,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III – DU III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE DE SOUSA TAVARES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE SAÚDE III – DUS III na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 572,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de COORDENADOR 4 – COR 4 do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17,

inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN CARLOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR 4 – COR4 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº573,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada I, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MAURO ALEXANDRINO MARCIEL DA COSTA, para exercer Função Gratificada I – FG I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 574,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado de cargo em comissão do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANELEIDE DUNGA DE MEDEIROS VIEIRA do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº575,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada do cargo em comissão do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO VICENTE DA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO – CD da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,

02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº576,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Divisão – CD, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO CHAGAS DA SILVA TORRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente, Urbanismo e Serviços urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº577,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear NÊMORA MARTINS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº578,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde III – DU-3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLE PEREIRA DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DU-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº579,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde

III – DU-3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÁLVARO MICAEL DUARTE FONSÊCA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DU-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº580,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde III – DU-3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOICY GABRIELLY BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DU-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº581,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Divisão - CD, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ABIDÊNIGO SALES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente, Urbanismo e Serviços urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº582,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada do cargo em comissão do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAYANA PAULA DANTAS MARTINS do cargo em comissão de Diretor de Ensino – DE II, da Unidade de Educação

Infantil Maria Caldas com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº583,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor Executivo - DEX, do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIAN REGINA BEZERRA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo - DEX, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº584,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS-3, do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCINEIDE COSTA CALDAS LEORNADO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº585,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador - IV, do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVANEIDE COSTA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador -IV – COR IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº586,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Divisão- CD, do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL GONDIM FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Serviços urbanos e urbanismo da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº587,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS-3, do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAZYA REVETRYA ROCHA DINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS -3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 243,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
(repblicada por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACQUELINE DE MELO BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº588,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada do cargo em comissão do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CINTIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS- 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº589,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do cargo em comissão do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ABIB RAUEL COSTA BEZERRAREBOUÇAS** do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 590,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró:

I - ALLAN CARLOS DASILVA Diretor de Ensino IV

II - FRANCISCA JOSIELE COSTA DE MELO Diretor de Ensino V

III - JOSENILDE MENEZES DE MOURA Diretor de Ensino IV

IV - RAQUEL KELLY DE FREITAS DANTAS Diretor de Ensino III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 591,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre designação de Função Gratificada II - FG II do Município de Mossoró.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DÉBORA KATIENE PRAXEDES COSTA MORAIS**, matrícula nº

5081483-1, detentora do cargo efetivo de Professora Nível IV, a Função Gratificada - FG II com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 592,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre Função Gratificada II - FG II do Município de Mossoró.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar VALÉRIA BATISTA COSTA MONTENEGRO, matrícula nº 5076790-1, detentora do cargo efetivo de Professora Nível IV, a Função Gratificada - FG II com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 593,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Função Gratificada - FG II do Município de Mossoró.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIDA MARIA LINHARES, matrícula nº 4519-2, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, a Função Gratificada - FG II com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 594,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Função Gratificada - FG II do Município de Mossoró.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MAQUEZIA EMILIA DE MORAIS, matrícula nº 509666-9, detentora do cargo efetivo de Professora Nível IV, a Função Gratificada - FG II com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 595,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Função Gratificada - FG II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar RUMMENING MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 509541-7, detentor do cargo efetivo de Professor Nível IV, a Função Gratificada - FG II com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 596,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CD do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO ROCHA SILVA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 597,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETORIA DE UNIDADE - DU do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACQUELINE DANTAS GURGEL VERAS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE - DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 598,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GEPAF do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17,

inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA ZILMADA SILVA para exercer o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 599,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Chefe de Gabinete - CGAB do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUCILENE QUERINO DE SOUSA do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CGAB, com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 600,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE ENSINO - DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ BATISTA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO - DE II na UEI ADALGIZA FERNANDES MOREIRA com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 550
DE 28 DE JANEIRO DE 2021
(Republicado por Incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE UNIDADE - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODAIR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE - DU, na Procuradoria-Geral Municipal da Prefeitura de

Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Resistência, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 601,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE ENSINO – DE II do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIAALCINEIDE DE SOUZA LEONÉS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE II na UEI PARQUE DAS ROSAS com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 602,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE ENSINO – DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAXSUEL MARCOS FERNANDES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO – DE III na E.M. RICARDO VIEIRA DO COUTO com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 603,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE ENSINO - DE III do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAQUEL KELLY DE FREITAS DANTAS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO - DE III na UEI SANTA TEREZINHA com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 604,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO - CD do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIALISSON DE MEDEIROS VIEIRA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 605,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO - CD do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO MARINHO NETO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO - CD com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 606,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de DIRETOR DE UNIDADE - DU do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETÍCIA DE MOURA FELIX para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE - DU com lotação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento

Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, obedecida a ordem de classificação de suplência nos termos do Edital do COMDICA Publicado no Jornal Oficial de Mossoró-09 de outubro de 2019 que torna Público o resultado do Processo de Escolha, com Data Unificada, dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró – RN, para o quadriênio 2020/2024, convoca a 2º suplente Antônia de Fátima Melo de Araújo, para assumir o cargo eletivo no período de 01/02/2021 à 15/02/2021 ; 03/03/2021 à 02/04/2021; 05/04/2021 à 05/05/2021; 01/07 à 30/07/2021; 01/08/2021 à 15/08/2021; 16/08/2021 à 31/08/2021; 01/09 à 30/09/2021; 01/10/2021 à 30/10/2021; 01/11/2021 à 15/11/2021; 16/11/2021 à 01/12/2021; 15/12/2021 à 30/12/2021.
Mossoró, RN, 19 de janeiro de 2020.

Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo
Secretário Interino do Desenvolvimento Social e Juventude

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, obedecida a ordem de classificação de suplência nos termos do Edital do COMDICA Publicado no Jornal Oficial de Mossoró-09 de outubro de 2019 que torna Público o resultado do Processo de Escolha, com Data Unificada, dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró – RN, para o quadriênio 2020/2024, convoca o suplente Eilson Pereira da Silva, para assumir o cargo eletivo nos períodos de 01/02/21 à 28/02/2021 ; 01/03/2021 à 31/03/2021; 01/04 à 30/04/2021 ; 01/07/2021 à 15/07/2021 ; 16/07/2021 à 31/07/2021; 01/08/2021 à 15/08/2021; 01/10/2021 à 31/10/2021; 01/11/2021 à 30/11/2021; 15/12/2021 à 31/12/2021; em razão do comunicado de férias dos conselheiros titulares da 34ª Zona.

Mossoró, RN, 29 de janeiro de 2020.

Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo
Secretário Interino do Desenvolvimento Social e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL,
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

**CHAMAMENTO PARA NOVO
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, por meio da Comissão organizadora, conforme Portaria nº 002/2021 – SESEM, de 29 de janeiro de 2021 e tendo em vista o processo de seleção interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Processo Seletivo do Edital nº 01/2020 e,

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão do Mandato de Citação e Intimação referente ao Procedimento Ordinário de Tutela quanto ao Processo nº 0814618-92.2020.8.20.5106 ajuizado no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,

RESOLVE torna público o CHAMAMENTO PARA NOVO TESTE "APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO EM DECÚBITO VENTRAL" para o candidato TIAGO ANDERSON DE MORAIS, matrícula nº 507928-4, a ser aplicado para o candidato no dia, hora e local conforme disposição abaixo, observando-se os termos do Edital do certame no disposto no itens 5.6 e 9.10 do referido edital, que trata, respectivamente, sobre a execução dos testes de aptidão física e sobre a divulgação do prazo mínimo para a execução dos referidos testes.

NOME DO CANDIDATO: Tiago Anderson de Moraes
MATRÍCULA: 507928-4
TESTE A SER APLICADO: "Apoio Sobre o Solo Em Decúbito Ventral"
LOCAL: Ginásio de Esportes Pedro Ciarline – localizado na Av. Jerônimo Dix-Neuf Rosado, 250, Centro.
DATA: 09 de fevereiro de 2021
HORÁRIO: 10h

Thiago de Oliveira Fernandes Pinto
Comandante da Guarda Civil Municipal
Secretário Municipal Interino de Segurança Pública, Defesa Civil,
Mobilidade Urbana e Trânsito

PORTARIA Nº 003/2021 - SESEM

Institui a escala e distribuição de plantões de serviço dos Agentes de Trânsitos e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró/RN.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 126, de 26 de janeiro de 2016 e,
Considerando o que ordena o art. 14, da Lei Complementar nº 64, de 29 de dezembro de 2011, que estabelece a carga horária dos Agentes de Trânsito e Transporte do Município

de Mossoró,
RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a carga horária de trabalho dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte, readequando-a ao regime de escala e distribuição de plantões de serviço.
Art. 2º O mês será distribuído em dez plantões de serviços, sendo de doze horas cada um, de modo que a estrutura da escala obedeça a forma de um dia de trabalho, por dois dias de repouso.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 009/2016 – SESEM, de 09 de junho de 2016. Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2021.

Thiago de Oliveira Fernandes Pinto
Comandante da Guarda Civil Municipal
Secretário Municipal Interino de Segurança Pública, Defesa Civil,
Mobilidade Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CME
(república por incorreção)**

Aprova alteração Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme deliberação do plenário do Conselho em sessão realizada em 27 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2021 – SME/GS que encaminha proposta de alteração do Calendário Letivo 2021 aprovado por este Conselho e publicado em 10 de dezembro de 2020, no Jornal Oficial de Mossoró, justificando a inviabilidade de retorno às aulas em formato híbrido para 1º de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2021, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Resolução nº 01/2020 - CME, de 09 de dezembro de 2020.

Sala do Conselho Municipal de Educação, Mossoró/RN, 27 de janeiro de 2021.

Antonia Rilzonte de Castro Batista
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mossoró

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO 2021

SÍNTESE DO CALENDÁRIO ESCOLAR

DATA	ATIVIDADE
⇒ Dias 18, 19 e de 22 a 26/02/2021.	Jornada Pedagógica – Formação para profissionais da educação.
⇒ Dia 01/03/2021	INÍCIO DO ANO LETIVO

DISTRIBUIÇÃO DOS BIMESTRES

BIMESTRES	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
1º	01 de março	14 de maio	53
2º	17 de maio	30 de julho	51
* De 21 a 25 de junho – RECESSO ESCOLAR			
3º	02 de agosto	09 de outubro	51
4º	11 de outubro	16 de dezembro	45
TOTAL DE DIAS LETIVOS:			200
Dia: 16/12/2021	Término do 4º bimestre / Encerramento do Ano Letivo / Resultado Parcial.		
Dias: 20 a 23/12/2021	Provas Especiais		
Dia: 28 a 30/12/2021	Resultado Final / Encerramento das atividades escolares 2021.		

1º BIMESTRE

D	S	T	Q	Q	S	S	FEVEREIRO
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	→ Dias 18, 19 e de 22 a 26/02: Jornada Pedagógica
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	→ 01/03: Início do Ano Letivo
14	15	16	17	18	19	20	→ 13 e 27: Extrarregências
21	22	23	24	25	26	27	→ Dias letivos: 23
28	29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S	ABRIL
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	→ 01 e 02/04: Semana Santa
11	12	13	14	15	16	17	→ 10/04: Sábado Letivo
18	19	20	21	22	23	24	→ 21/04: Feriado
25	26	27	28	29	30		→ 24/04: Extrarregência
							→ Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S	MAIO
						1	→ 08/05: Sábado Reposição de Aula
2	3	4	5	6	7	8	→ 14/05: Término do 1º Bimestre
9	10	11	12	13	14	15	→ Dias letivos: 10

■■ Extrarregências: 03
 ■■ Sábados letivos: 01
 ■■ Total de dias letivos: **53**

2º BIMESTRE

D	S	T	Q	Q	S	S	MAIO
	17	18	19	20	21	22	→ 17/05: Início do 2º bimestre
23	24	25	26	27	28	29	→ 22/05: Extrarregência
30	31						→ Dias letivos: 11
D	S	T	Q	Q	S	S	JUNHO
		1	2	3	4	5	→ 03/06: Feriado Corpus Christi
6	7	8	9	10	11	12	→ 12/06: Extrarregência
							→ 19/06: Sábado Letivo
13	14	15	16	17	18	19	→ 21 a 25/06: Recesso Escolar
20	21	22	23	24	25	26	→ 28/06: Retorno do Recesso Escolar
							→ Dias letivos: 17
27	28	29	30				
D	S	T	Q	Q	S	S	JULHO
				1	2	3	→ 03/07: Extrarregência
4	5	6	7	8	9	10	→ 10/07: Sábado Letivo
							→ 24/07: Sábado Reposição de Aula
11	12	13	14	15	16	17	→ 30/07: Término do 2º bimestre
18	19	20	21	22	23	24	→ Dias letivos: 23
25	26	27	28	29	30	31	

- Extrarregências: 03
- Sábados Letivos: 02
- Total de dias letivos: **51**

3º BIMESTRE

D	S	T	Q	Q	S	S	AGOSTO – ATIVIDADES
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	→ 02/08: Início do 3º bimestre
							→ 07/08: Extrarregência
15	16	17	18	19	20	21	→ 21/08: Sábado Letivo
22	23	24	25	26	27	28	→ Dias letivos: 23
29	30	31					

D	S	T	Q	Q	S	S	SETEMBRO - ATIVIDADES
			1	2	3	4	→ 04/09: Sábado Letivo → 07 e 30/09: Feriados → 18/09: Sábado Reposição de Aula → 25/09: Extrarregência → Dias letivos: 21
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	→ 09/10: Sábado Letivo e Término do 3º bimestre → Dias letivos: 07
3	4	5	6	7	8	9	

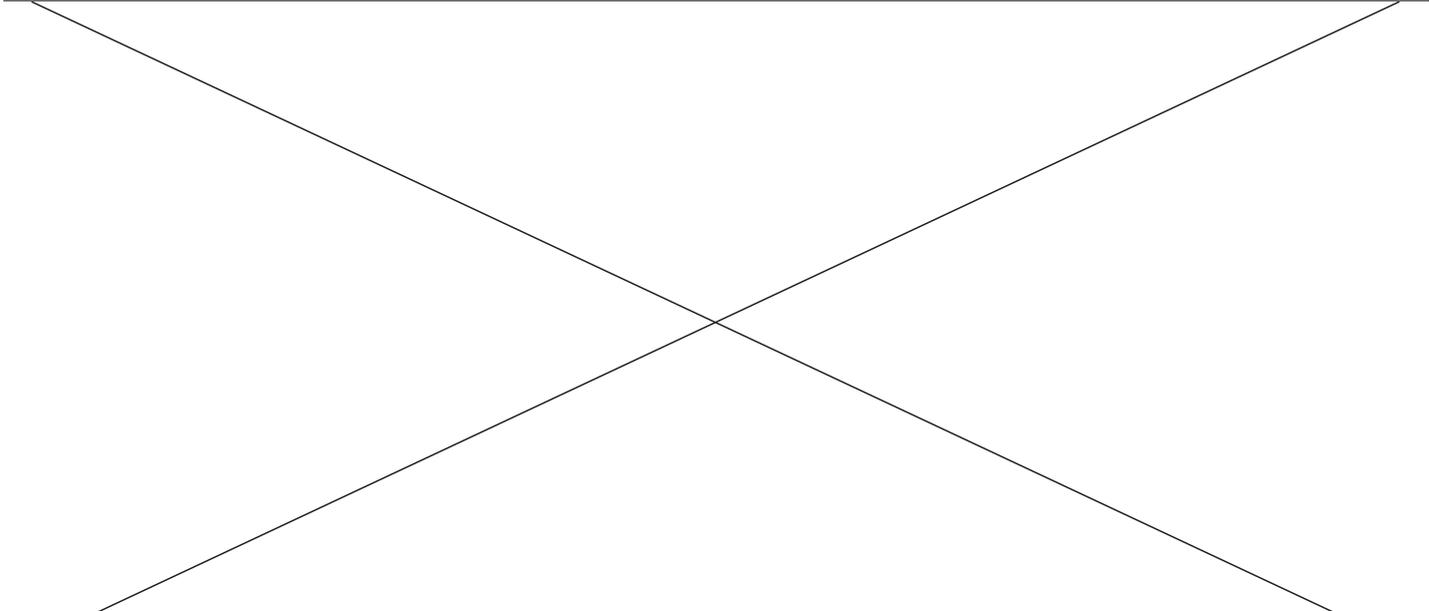
- Extrarregências: 02
- Sábados Letivos: 03
- Total de dias letivos: 51

4º BIMESTRE

D	S	T	Q	Q	S	S	OUTUBRO – ATIVIDADES
10	11	12	13	14	15	16	→ 11/10: Início do 4º bimestre → 12 e 28/10: Feriados → 15/10: Dia do Professor – Dia não Letivo → 23/10 – Sábado Letivo → Dias letivos: 13
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
D	S	T	Q	Q	S	S	NOVEMBRO - ATIVIDADES
	1	2	3	4	5	6	→ 02 e 15/11: Feriados → 06/11: Extrarregência → 20/11: Sábado Letivo → Dias letivos: 21
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

D	S	T	Q	Q	S	S	DEZEMBRO – ATIVIDADES
			1	2	3	4	→ 04/12: Extrarregência
5	6	7	8	9	10	11	→ 13/12: Feriado → 16/12: Término do 4º bimestre
12	13	14	15	16	17	18	→ 20 a 23/12: Provas Especiais
19	20	21	22	23	24	25	→ 28 a 30/12: Divulgação do Resultado Final pelas Escolas.
26	27	28	29	30	31		→ Dias letivos: 11

- Extrarregências: 02
- Sábados Letivos: 02
- Total de dias letivos: 45



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BRUNO MARTINS DE BRITO
COORDENAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
REVISÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR